



PROJETO DE LEI PL./0018.0/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Cultural Alemã de São João do Oeste – ACASJO, de São João do Oeste.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Cultural Alemã de São João do Oeste – ACASJO, com sede no Município de São João do Oeste.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Mauro de Nadal

Lido no expediente	
009º	Sessão de 22 / 02 / 22
Às Comissões de:	
(5)	JURISDICÇÃO
(10)	EDUCAÇÃO
()	
()	
Secretário	

Ao Expediente da Mesa

Em 17 / 02 / 2022

Deputado Ricardo Alba
1º Secretário



ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

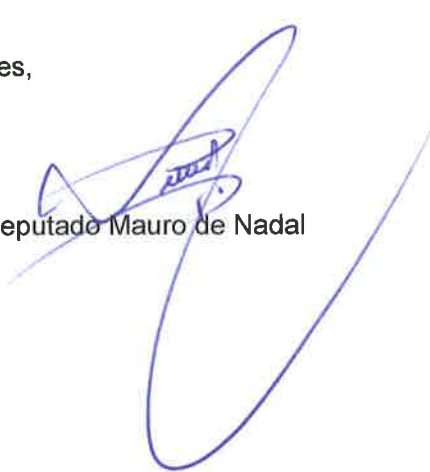
“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

SÃO JOÃO DO OESTE	LEIS
1.	
2. Associação Cultural Alemã de São João do Oeste – ACASJO	
.....	

(NR)”

Sala das Sessões,


Deputado Mauro de Nadal



JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Cultural Alemã de São João do Oeste -- ACASJO, de São João do Oeste, uma vez que referida entidade presta atividades de relevante interesse social a comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Cultural Alemã de São João do Oeste tem por objetivo promover a educação e desenvolver a cultura, em especial as atividades de organizações associativas ligadas à cultura, e à arte, englobando grupos de danças folclóricas, de teatro, corais, música, instrumentalização e cando do município de São João do Oeste, bem como promover e realizar eventos culturais que propiciem a apresentação dos grupos vinculados à entidade ou que tragam opções de acesso à diversas manifestações culturais para a população.

Ante o exposto, conto com apoio dos meus Pares para aprovação desta proposta legislativa.

Sala das Sessão,


Deputado Mauro de Nadal